

## (Des)colonização e discurso gramatical no/do Brasil no século XIX: as gramáticas de Soares Barbosa, Costa Duarte e Julio Ribeiro

Thaís de Araujo da Costa<sup>1</sup>

*Tematizar a trajetória histórico-lingüística constitutiva da institucionalização da língua portuguesa no Brasil é estabelecer relação com o projeto colonizador português de civilizar o Novo Mundo.*

(Mariani, 2024, p. 21)

### Resumo

Calcado no aporte teórico-analítico da perspectiva discursivo-materialista da História das Ideias Linguísticas, este artigo dá continuidade a uma pesquisa que tem por objetivo norteador contribuir para a reflexão acerca dos modos de historicização dos sujeitos e das línguas no/do Brasil em instrumentos linguísticos a partir de um movimento de revisitação do processo de gramatização iniciado na Península Ibérica no século XVI. Para tanto, toma como objeto de análise três gramáticas publicadas no século XIX antes e depois da colocação em curso do período que Orlandi (2009) caracteriza como de descolonização linguística. São elas: a *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1822), de Jerônimo Soares Barbosa, o *Compendio da Grammatica Portugueza* (1829), posteriormente renomeado como *Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1859), de Antônio da Costa Duarte, e a *Grammatica Portugueza* (1881), de Julio Ribeiro. Nesse sentido, são dois os seus objetivos específicos, a saber: (1) a partir de uma análise comparativa entre essas gramáticas, identificar continuidades e descontinuidades constitutivas do discurso gramatical do século XIX; e (2) com base na proposta de Medeiros, Esteves e Bonfante (2023), tecer algumas considerações sobre possíveis contribuições da abordagem decolonial, notadamente no que concerne à compreensão do processo de descolonização. A análise possibilitou observar no discurso gramatical brasileiro do século XIX o funcionamento da contradição constitutiva desse processo, no tocante às filiações teóricas e, em especial, ao modo como os brasileiros e sua(s) língua(s) são ditos em gramáticas produzidas de brasileiros para brasileiros.

**Palavras-chave:** Discurso gramatical no/do Brasil no século XIX. (Des)colonização linguística. História das Ideias Linguísticas. Abordagem decolonial.

### Palavras iniciais

---

<sup>1</sup> Procientista (UERJ/Faperj), professora Adjunta de Língua Portuguesa da UERJ e professora colaboradora do PosLing-UFF. Tem doutorado em Estudos da Linguagem pela UFF, com estágio doutoral na Université Sorbonne Nouvelle, e pós-doutorado em História das Ideias Linguísticas pela UFF e pela Unicamp. Integra a comissão de Historiografia Linguística da Abralín. É coordenadora do Arquivos de Saberes Linguísticos (SaberLing/UERJ/Faperj) e uma das coordenadoras do Laboratório de Estudos em Gramática & Discurso (LabGraDis/UERJ/Faperj).

Neste artigo, pressupondo a colonização como um acontecimento incontornável (Orlandi, 1990; Mariani, 2004) e tomando a relação entre língua, sujeito e espaço como indissociável (Rodríguez-Alcalá, 2011), dou continuidade a um movimento de revisitação do processo de gramatização das línguas no/do Brasil iniciado na Península Ibérica no século XVI. Esse movimento, que tem como propósito geral recontar a(s) história(s) da(s) língua(s) e do(s) sujeito(s) no/do Brasil a partir da análise de instrumentos linguísticos, será, pelo menos a princípio, dividido em três eixos temáticos, a saber:

Eixo temático 1: Gramáticas da colonização (endogramatização) – análise das primeiras gramáticas produzidas na Península Ibérica. O produto desse gesto teórico-analítico foi publicado, na forma de capítulo, no livro *Língua em (dis)curso: pesquisa e ensino*, sob o título “Discurso gramatical e política [linguística] colonial: as gramáticas de Antonio Nebrija e Fernão Oliveira” (Costa, 2024).

Eixo temático 2: Gramáticas da colonização (exogramatização) – análise das primeiras gramáticas de línguas indígena e africana produzidas no Brasil-colônia. Essa reflexão encontra-se em desenvolvimento.

Eixo temático 3: Gramáticas da (des)colonização (endogramatização) – análise de gramáticas em circulação no Brasil no século XIX publicadas antes e depois do período que Orlandi (2002; 2009) caracteriza como de descolonização.

É, pois, desse terceiro eixo que tratarei neste estudo. Para tanto, à luz da perspectiva discursivo-materialista da História das Ideias Linguísticas, tomo como objeto de análise sequências recortadas da *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1822), do português Jerônimo Soares Barbosa, do *Compendio da Grammatica Portugueza* (1829), posteriormente renomeado como *Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1859), do brasileiro Antônio da Costa Duarte, e da *Grammatica Portugueza* (1881; 1885), do também brasileiro Julio Ribeiro. Esta última é comumente significada como precursora de um período científico nos estudos gramaticais brasileiros (Cavaliere, 2001) e como discurso fundador do processo de descolonização linguística (Orlandi, 2002; 2009, entre outros). Sendo assim, além de buscar, a partir de uma análise comparativa entre essas gramáticas, identificar continuidades e descontinuidades constitutivas do discurso gramatical do século XIX, proponho-me aqui, com base na proposta de Medeiros, Esteves e Bonfante (2023), a tecer algumas considerações sobre possíveis contribuições da abordagem decolonial

para os estudos realizados com base no aporte teórico-analítico a que me filio, notadamente no que concerne à compreensão do processo de descolonização.

### **Colonização e descolonização linguística vistas discursivamente**

De acordo com Mariani (2004, p. 23 – *itálico meu*), a “noção de *colonização* remete para a coexistência de povos com histórias e línguas distintas em um dado momento histórico”. Nesse sentido, como explica a autora, “[c]olonizar supõe um contato entre diferenças, contato esse que se dá pelo uso da força, não se realizando, portanto, sem tensões e confrontos”.

Considerando esse encontro-confronto entre diferenças, em Costa (2024), salientei que o processo de fabricação de uma língua nas/pelas gramáticas da colonização se dá por meio do estabelecimento de fronteiras (sempre) imaginárias entre o que se projeta como identidade e alteridade – fronteiras essas que colocam em questão a assimetria existente entre, de um lado, o sujeito colonizador e sua língua e, de outro, os sujeitos (a serem) colonizados e suas línguas. Nesse sentido, pontuei que, paralelamente aos processos de identificação e subjetivação (Pêcheux, 1997 [1975]), ocorre um terceiro que, com Morisson (2019), designei como processo de outremização, isto é, de construção de um efeito de identidade para “eles” e “suas línguas”, que se distingue do efeito produzido para “nós” e “nossa língua”.

Buscando avançar nessa reflexão, faz-se preciso considerar aqui que, também decorrente desse encontro-confronto com a alteridade, no processo de gramatização das línguas no/do Brasil desenrolado concomitantemente à colonização, tais línguas, que até então vinham se constituindo separadamente em seu fluxo histórico, puderam passar por modificações sistemáticas. É o que Mariani (2004, p. 28) nomeou como *colonização linguística*, acontecimento que, segundo a autora, “provoca reorganizações no funcionamento linguístico das línguas e rupturas em processos semânticos estabilizados”. Esse acontecimento, nas palavras de Mariani,

resulta de um processo histórico de encontro entre pelo menos dois imaginários linguísticos constitutivos de povos culturalmente distintos – línguas com memórias, histórias e políticas de sentido desiguais, em condições tais que uma dessas línguas – chamada de língua colonizadora – visa impor-se sobre a(s) outra(s), colonizada(s). (Mariani, 2004, p. 28)

Neste artigo, como anunciado, tomo como materialidade de análise gramáticas do século XIX, momento em que, a partir de um processo de endogramatização (Auroux, 1992), se deu no Brasil, segundo Orlandi (2002; 2009), a constituição do lugar de autoria do gramático brasileiro que diz sobre a sua própria língua. Esse momento outro foi caracterizado pela autora como de descolonização, ressaltando que nele:

se dá também um acontecimento linguístico desta vez sustentado no fato de que a língua faz sentido em relação a sujeitos não mais submetidos a um poder que impõe uma língua sobre sujeitos de uma outra sociedade, de um outro Estado, de uma outra Nação. Se, na colonização, o lugar de memória pelo qual se significa a língua e seus falantes é Portugal, no processo de descolonização esta posição se inverte e o lugar de significação é deste lado do Atlântico com sua memória local, a do Brasil. (Orlandi, 2009, p. 172)

São, pois, outras as condições de (re)produção do saber sobre os sujeitos e suas línguas nesse momento. As relações de encontro-confronto com a alteridade não se dão mais entre sujeitos de diferentes espaços e/ou falantes de línguas postas como diferentes, entre colonizadores e colonizados, mas entre sujeitos cidadãos de nações distintas ou de uma mesma nação e, em ambos os casos, pelo menos imaginariamente, falantes de uma mesma língua. Nesse outro espaço-tempo de enunciação, o que (não) pode e (não) deve ser dito sobre os sujeitos e a(s) língua(s) no/do Brasil? – é o que buscarei depreender com este empreendimento analítico.

Antes, porém, de me debruçar sobre aquela que é considerada o discurso fundador desse momento – a saber, a gramática de Julio Ribeiro, cuja primeira edição data de 1881 –, com vistas a melhor compreender a sua historicidade, me deterei à gramática do português Jerônimo Soares Barbosa (1822), pela importância que lhe é comumente atribuída em textos historiográficos, e à do brasileiro Antônio da Costa Duarte (1829), por ter sido essa efetivamente a primeira gramática publicada em solo brasileiro após a independência em 1822. Passemos à análise.

### **As gramáticas de Soares Barbosa (1822) e Costa Duarte (1829/1859)**

Até o início do século XIX, as ideias linguísticas que circulavam no Brasil eram predominantemente lusitanas. Devido à revogação tardia do decreto de interdição da existência

de tipografias no Brasil – e, portanto, da realização das práticas de edição e impressão – somente com a instituição da Imprensa Régia em 1808 (Granja, 2021), as gramáticas da língua portuguesa, assim como as outras obras de um modo geral, que circulavam neste espaço enunciativo eram publicadas em Portugal e escritas por cidadãos portugueses. Havia entre esses cidadãos alguns gramáticos nascidos neste território – como Antônio Morais e Silva, autor de *Epitome da gramática da língua portuguesa*, de 1806, e de Frei Caneca, autor de *Breve compêndio de gramática portuguesa*, possivelmente escrito entre 1817-1821 –, mas que tinham cidadania portuguesa por serem oriundos de uma colônia lusitana. Por isso, neste estudo, recortou-se como objeto de análise gramáticas publicadas a partir de 1822, ano do acontecimento que historicamente se notabilizou como Independência do Brasil.

Nesse mesmo ano, veio a lume em Lisboa a *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, de Jerônimo Soares Barbosa (1737-1816) (ver Fig. 1). Trata-se de uma publicação póstuma, escrita antes de 1816 – ano de falecimento do seu autor – e, portanto, antes da chamada independência brasileira, mas cuja presença aqui se justifica devido à importância que lhe é atribuída em textos historiográficos, no que respeita tanto à sua filiação teórica, quanto à tradição a partir dela instaurada.

Conforme observa Borges Neto (2022, p. 257), sendo “[e]xplicitamente baseada na gramática de Port-Royal” – uma releitura, por sua vez, da gramática greco-latina –, a gramática de Soares Barbosa se distingue por “recoloca[r] na ordem do dia a perspectiva logicizante sobre os fatos gramaticais”. Ainda segundo o autor:

[c]omo fica claro no próprio subtítulo (“Principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem”), a tarefa a que se dedica Soares Barbosa é a de aplicar a língua portuguesa o modelo descritivo apresentado pelos Senhores de Port-Royal em sua gramática geral e razoada (*Grammaire Générale et raisonnée*) de 1660. (Borges Neto, 2022, p. 257)

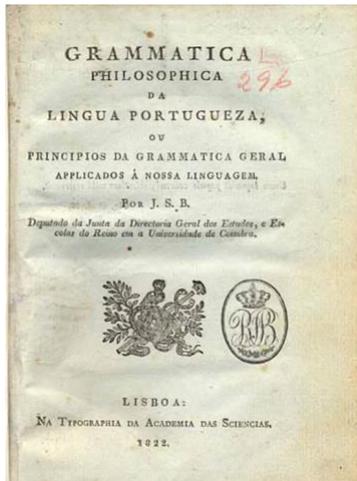
É nesse sentido que Colombat et al. (2017, p. 27) caracterizam essa gramática geral como uma “metagramática”, ao dizerem da sua relação com as gramáticas particulares, as quais, inclusive, lhe são preexistentes: a primeira gramática da língua portuguesa, a *Grammatica da lingoagem portuguesa*, de autoria de Fernão de Oliveira, foi publicada em 1536, por exemplo.

Ainda sobre a *Gramática de Port-Royal*, no tocante ao seu título, cabe pontuar que o nome pelo qual ficou historicamente conhecida faz referência a Port-Royal-des-Champs, abadia fundada em 1626 nos arredores parisienses que foi sede do movimento teológico conhecido

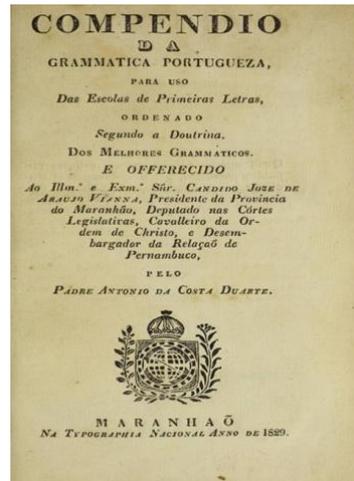
como jansenismo do qual faziam parte Antoine Arnaud (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695), pensadores que então assinam a *Grammaire Générale et raisonnée*. De acordo com Borges Neto (2022, p. 182), essa gramática “foi trabalho pioneiro em filosofia da linguagem e recuperou muitas das ideias dos gramáticos especulativos da Baixa Idade Média”, consistindo em seu argumento central o de que “a gramática é um conjunto de processos mentais universais e que, em consequência, a Gramática, como representação desses processos, é universal (geral e racional)”.

Como dito anteriormente, Soares Barbosa teria tomado para si a tarefa de aplicar esse modelo à língua portuguesa. Em conformidade com Borges Neto (*ibid.* p. 257), embora a sua gramática “não seja a primeira [...] filosófica produzida em Portugal, [...] é certamente a que melhor realiza a tarefa proposta e a que maior influência exerceu em seus contemporâneos e nas gerações seguintes”. Trata-se, para a gramaticografia, de uma publicação de extrema relevância para historicização das ideias linguístico-gramaticais em terras lusitanas, mas também no Brasil. Isso porque, como dá a saber Cavaliere (2022, p. 184), seu autor teria tido o “mérito de haver-se estabelecido nos meios linguísticos brasileiros como vernaculista português de maior prestígio”, servindo de “inspiração” aos nossos primeiros gramáticos.

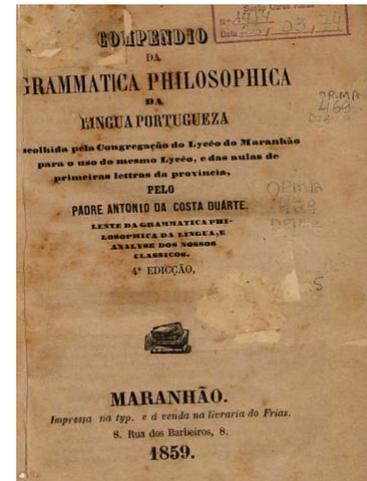
Esse seria o caso do padre Antônio da Costa Duarte [?-?], que assina a primeira gramática publicada neste solo, mais especificamente no Maranhão, em 1829, ou seja, numa conjuntura já pós-independência. Trata-se do *Compendio da Grammatica Portugueza*, o qual a partir da sua quarta edição datada de 1859 passou a se chamar *Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, materializando, assim, desde o seu título, a filiação à tradição portuguesa, notadamente àquela fundada pela gramática de Soares Barbosa (ver Fig. 2 e 3).



**Figura 1:**  
**Frontispício da *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, de Soares Barbosa (Lisboa, 1822)**



**Figura 2:**  
**Frontispício do *Compendio da Grammatica da Lingua Portugueza*, de Costa Duarte (Maranhão, 1829)**



**Figura 3:**  
**Frontispício do *Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, de Costa Duarte (MA, 1859, 4ª ed.)**

Além de fazer-se significar no título, a identificação à gramática portuguesa também comparece, como vemos nas sequências discursivas (SDs) abaixo, na definição de gramática: “arte de falar e escrever corretamente a própria língua” (SD1), em Soares Barbosa, é parafrasticamente retomado em Costa Duarte (SD2) como “[a]rte que ensina a falar, ler e escrever sem erros a Língua Portuguesa”, reincluindo-se aí a questão da leitura que se encontra silenciada no primeiro.

**SD1:** *Grammatica* he a Arte de falar e escrever correctamente a propria Lingua. A Lingua compõe-se de Orações. As Orações de palavras, as palavras de sons articulados, e tudo isto se figura aos olhos, e se fixa por meio da escriptura. Daqui as quatro partes naturaes da Grammatica, a saber: a *Orthoepia*, que ensina a distinguir, e a conhecer os sons articulados, próprios da Lingua, para bem os pronunciar; A *Orthographia*, que ensina signaes Litteraes, adoptados pelo uso, para bem os representar; A *Etymologia*, que ensina as espécies de palavras, que entram na composição de qualquer Oração, e analogia de suas variações e propriedades geraes; E a *Syntaxe* finalmente, que ensina a coordenar estas palavras e dispol-as no discurso de modo, que fação hum sentido, ao mesmo tempo distincto, e ligado: quatro partes da Grammatica Portugueza, que farão a materia dos quatro Livros desta obra. (Soares Barbosa, 1822, p. 1)

**SD2:** *Grammatica Portugueza* é a Arte que ensina a falar, ler, e escrever sem erros a Lingua Portugueza. Divide-se a Grammatica em quatro partes, que são: *Orthoepia*, *Orthographia*, *Etymologia* e *Syntaxe*. A *Orthoepia* tracta da boa pronunção e leitura da Lingua. A *Orthographia* ensina a escrever certo. A *Etymologia* distribue todas as palavras em certas classes, segundo as suas diferentes propriedades e serventias. A *Syntaxe* finalmente ensina a dispor bem as palavras no discurso. (Costa Duarte, 1829, p. 9)

Borges Neto (2022, p. 271) caracteriza o comparecimento dessa definição já em Soares Barbosa como “[c]onvencional, porque aparece em quase todas as gramáticas que o precederam”, inclusive, como apontado em trabalho anterior (Costa, 2024), na de Fernão de Oliveira (1536, n.p.), na qual a gramática é definida como a “arte que ensina a bem ler e falar”. Tal enunciado de certa maneira também se presentifica, como se depreende a partir de Borges Neto (2022, p. 185), na definição de gramática em Port-Royal como “arte de falar”, de modo que temos, assim, a seguinte rede parafrástica:

Quadro 1: Definição de gramática			
Oliveira (1536)	Port-Royal (1660)	Soares Barbosa (1822)	Costa Duarte (1829)
“arte que <b>ensina</b> a <i>bem</i> <u>ler</u> e <u>falar</u> ”	“arte <u>de falar</u> ”	“arte <u>de falar</u> e <u>escrever</u> <i>corretamente</i> a própria língua”	“[a]rte que <b>ensina</b> a <u>falar</u> , <u>ler</u> e <u>escrever</u> <i>sem erros</i> a Língua Portuguesa”

Fonte: Elaboração autoral.

Em Oliveira (1536), o substantivo *arte* é determinado por um sintagma adjetivo oracional que tem como núcleo o verbo *ensinar* cujos complementos são dois verbos no infinitivo: *ler* e *falar*, os quais, por seu turno, encontram-se determinados pelo advérbio *bem*. Esse advérbio materializa a relação com o imaginário de correção estabelecido a partir da retomada do modelo clássico, o qual se baseava na depreensão do uso encontrado em escritores e poetas. Entretanto, tendo em vista que, como acentua Borges Neto (2009), nas condições de produção em questão, ainda não se dispunha de textos literários canônicos para sustentar o gesto de descrição, a formulação *ler e falar bem* se articula ao que, nessa gramática, se formula como “bom costume” daqueles “que mais sabem” a língua e que passa, então, a ser tomado como modelo a ser ensinado/aprendido por “outros muitos” (Oliveira, 1536, n.p.)<sup>2</sup>.

Em Port-Royal, *arte* é determinado pelo sintagma adjetivo preposicionado *de falar*. Sobre isso, Borges Neto (2022, p. 185 – itálicos do autor), a partir de Foucault, afirma que, “ao contrário da tradição das artes (e das gramáticas quinhentistas, em geral), a GGR não pretende ser uma gramática do *bem falar* – assim como a *Lógica não é uma arte do bem pensar* –, mas a *arte de falar* (e a *Lógica, a arte de pensar*)”, porque nesse imaginário “falar mal é simplesmente não falar”, de modo que “uma fala efetiva é uma fala correta”. Tomada, como

<sup>2</sup> Uma análise mais detalhada acerca do imaginário de língua que comparece na gramática de Oliveira foi realizada em Costa (2024).

visto, como trabalho fundador da filosofia da linguagem, na perspectiva do autor, a *Gramática de Port-Royal* institui-se como universal (geral e racional) justamente porque pressupõe representar “processos mentais [universais]”, presentificando “a ideia greco-latina de que pensamento e linguagem são faces de uma mesma moeda” (*ibid.*, p. 182) – o que justificaria o comparecimento de forma integrada dessas duas artes (a *de pensar* e a *de falar*), assim como a mobilização de exemplos não de uma língua específica, mas de várias.

Sendo assim, em Soares Barbosa (1822), embora haja repetição formal da formulação que comparece em Port-Royal (*arte de falar*), há também deslizamento a partir de uma certa retomada do enunciado de Oliveira (*arte que ensina a bem ler e falar*). Na *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza*, articula-se – por meio da conjunção aditiva *e* – *escrever a falar*, verbos que têm como complemento o sintagma nominal *a própria língua*, materializando assim o gesto de *particularização* (isto é, de *aplicação* – não sem deslocamentos, como está demonstrando a análise – à língua portuguesa) do modelo descritivo universal (geral e racional) que teria sido proposto pelos gramáticos de Port-Royal.

Tais verbos são ainda modificados pelo advérbio *corretamente*, que se configura nesse imaginário como uma paráfrase do advérbio *bem*, presente em Oliveira. Há, desse modo, deslocamento: *falar* em Soares Barbosa não significa da mesma maneira como em Port-Royal. Não se trata aqui de uma fala efetiva, mas de uma fala que deve seguir um determinado modelo de correção, que agora já encontra sustentação em textos literários, os quais por vezes são mobilizados sob a forma de exemplário no corpo da gramática. Ademais, deve-se frisar que o deslocamento do sentido do que se toma por *falar corretamente* vai ressoar também no sentido de gramática enquanto *arte*, fazendo significar, não uma finalidade descritiva, mas prescritiva em relação ao que se propõe, segundo Viera (2018, p. 134), como “norma da Corte – de modo análogo aos gregos e romanos na Antiguidade”.

Em Costa Duarte (1829), articula-se, no sintagma adjetivo preposicional que determina o substantivo *arte*, a *falar e escrever* ainda o verbo *ler*, o qual, como vimos, já comparecia em Oliveira. Além disso, nessa definição, o complemento *a própria língua* e o advérbio *corretamente* são reescritos, respectivamente, como *a Língua Portuguesa* e *sem erros*, havendo, assim, até certo ponto, identificação ao que se propõe na gramática de Soares Barbosa. A aparente diferença diz respeito à questão do ensino, que comparece em Oliveira e em Costa Duarte, mas se faz ausente nas definições de Port-Royal e de Soares Barbosa. Retomarei essa questão adiante. Por ora, gostaria de ressaltar que **[arte de/que X]** configura-se, portanto, como

um enunciado definidor fundador cujas reformulações parafrásticas regularmente retornam no discurso gramatical, conformando diferentes modos de filiação ao modelo da gramática clássica<sup>3</sup>.

Além da identificação entre as gramáticas de Soares Barbosa e de Costa Duarte se materializar por meio da retomada desse enunciado, ela também se presentifica, como lemos nas SD1 e 2, na divisão da gramática em quatro partes, quais sejam: *Ortoepia*, *Ortografia*, *Etimologia* e *Sintaxe*, e nas suas respectivas definições. Essa divisão, como depreende-se a partir de Vieira (2018), também faz significar a filiação da gramática de Soares Barbosa e, por conseguinte, a de Costa Duarte, por um lado, ao modelo da gramática clássica greco-latina e, por outro, ao da gramática filosófica francesa. Dessa maneira, no que toca às definições atribuídas a essas partes, observam-se as seguintes reformulações parafrásticas:

<b>Quadro 2: Definições das partes da gramática em Soares Barbosa (1822) e Costa Duarte (1829)</b>		
	<b>Soares Barbosa (1822)</b>	<b>Costa Duarte (1829)</b>
<b>Ortoepia</b>	<b>Ensina</b> a distinguir e a reconhecer os sons bem articulados, próprios da Língua, para bem os pronunciar	Trata da boa pronúncia e <u>leitura</u> da língua
<b>Ortografia</b>	<b>Ensina</b> os sinais literais, adotados pelo uso, para bem os representar	<b>Ensina</b> a escrever certo
<b>Etimologia</b>	<b>Ensina</b> as espécies de palavras, que entram na composição de qualquer Oração, e analogia de suas variações e propriedades gerais	Distribui todas as palavras em certas classes, segundo as suas diferentes propriedades e serventias
<b>Sintaxe</b>	<b>Ensina</b> a coordenar estas palavras e dispô-las no discurso de modo que façam um sentido ao mesmo tempo distinto e ligado	<b>Ensina</b> a dispor bem as palavras no discurso

**Fonte: Elaboração autoral.**

Três observações a respeito do Quadro 2 se fazem necessárias: 1. nas duas gramáticas, sobretudo na primeira, materializa-se, por meio do verbo *ensinar*, uma preocupação pedagógica; 2. enquanto a questão da leitura segue silenciada nas definições das partes da gramática de Soares Barbosa, em Costa Duarte ela também se faz presente na definição de ortoepia articulada à pronúncia; e 3. para as paráfrases encontradas em Costa Duarte, produz-se um efeito de síntese em relação àquelas que comparecem em Soares Barbosa.

Concernente aos pontos 1 e 2, cabe lembrar que a gramática filosófica, tal como formulada na França, tinha, como afirma Auroux (1992, p. 94), uma finalidade “prático-teórica”, propondo-se “a ser a ciência do que é comum a todas as línguas” (*ibid.*, p. 93). Para

<sup>3</sup> Costa (2019), por exemplo, analisa uma paráfrase desse enunciado presente na primeira edição da *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara (1961). Sobre o comparecimento de paráfrases desse enunciado em Nebrija e Oliveira, ver também Costa (2024).

tanto, considerando que um mesmo fenômeno pode se dar em diferentes línguas por meio de diferentes recursos<sup>4</sup>, busca introduzir uma “metalinguagem não-específica”, constituindo-se, assim, ao ver de Auroux (*ibid.*, *loc. cit.*), como o “verdadeiro nascimento da gramática moderna”, ainda que o programa de pesquisa universalista instituído a partir desse projeto científico posteriormente vá se demonstrar “insustentável” (*ibid.*, p. 44).

Tendo em vista esse propósito inicial da gramática filosófica, Borges Neto (2022, p. 183) assevera que ela não tinha finalidade pedagógica (ao menos, em/a princípio<sup>5</sup>) e que, em função disso, em seu fazer gramatical, “retoma as *artes*, em detrimento dos *autoctores*”, ignorando, diferentemente das gramáticas greco-latinas, os estudos literários para o estabelecimento do que se toma por correção, até porque, como se observou, nesse imaginário de descrição, falar corretamente é falar de modo efetivo, e não de acordo com o modelo consagrado em/por determinados escritores. Dessa maneira, as gramáticas de Soares Barbosa e de Costa Duarte – a qual é inclusive caracteriza por Vieira (2018, p. 151) como “de circulação escolar” –, ao recolocarem em cena a questão do ensino e, no caso da segunda, também a questão da leitura, bem como ao mobilizarem exemplos literários, se distanciam do modelo da gramática filosófica francesa, aproximando-se do modelo clássico.

Ao mesmo tempo, nelas, ainda de acordo com Vieira (2018, p. 134), “ortografia e ortoepia se ocupam do aspecto mecânico da língua”, enquanto “a etimologia (morfologia) e a sintaxe, tal qual Port-Royal, do seu aspecto lógico”. Ou seja, as primeiras (ortografia e ortoepia) concernem, nessas gramáticas, ao que se toma por “arte de falar”, o que, nesse imaginário, podemos sintetizar, com base nas SDs 1 e 2, como reconhecimento de sons visando à boa pronúncia e associação de letras para representá-los na escrita. Já as segundas (etimologia e sintaxe), entendidas como meios de expressar o pensamento, referem-se à “arte de pensar”, o que se articula aos gestos de categorização, coordenação e articulação das palavras no que se toma por discurso. Ou seja, também em Soares Barbosa e Costa Duarte, “Arte de falar” e “Arte de pensar” estão, de certa maneira, articuladas, mas isso não se dá sem deslocamentos de sentidos, isto é, sem reinterpretações e ressignificações de posicionamentos da *Gramática Geral*.

---

<sup>4</sup> Entende-se que a *determinação*, por exemplo, pode se manifestar por meio da flexão em *casos* (*seruīnōmen*), como ocorre no latim, ou da conexão com *preposições* (o nome *do* escravo), em se tratando do português.

<sup>5</sup> Faço aqui alusão a Auroux (1992, p. 99), que pontua que, com a extensão da gramatização, ao se colocar em questão a unidade do conhecimento metalinguístico e se buscar responder ao problema da conexão e da genealogia das línguas, altera-se “completamente os interesses práticos do conhecimento linguístico”, de modo que “a própria gramática geral atribui freqüentemente a si mesma motivações pedagógicas”.

Quanto aos lugares em tais gramáticas projetados para os sujeitos brasileiros e sua(s) língua(s), devo ainda fazer um último comentário. Em Soares Barbosa, a heterogeneidade constitutiva na(s)/da(s) língua(s) e dos sujeitos se presentifica no capítulo intitulado *Dos vícios da pronúncia* da parte Ortoepia. Nele, inicialmente, o modo como falam os brasileiros comparece pelo não dito, como podemos ler na SD3.

**SD3:** Entre as diferentes pronúncias, de que usa qualquer Nação nas suas diferentes províncias, não se pode negar que a da Corte, e território, em que a mesma se acha, seja preferível ás mais, e a que lhes deva servir de Regra. Os Gregos, e Romanos assim o julgavão; aquelles a respeito de Athenas, e estes a respeito de Roma; e nós o devemos igualmente julgar a respeito de Lisboa, ha muitos annos Corte de nossos Reis, e centro politico de toda a Nação [...].

O uso porem da Corte não he o uso do Povo; mas sim o da gente mais civilizada e instruída. Entre aquelle grassão pronúncias não menos viciosas, que nas províncias; mas que os homens polidos estranhão. O que não succede nas das províncias, com que são criados aquelles mesmos que bem o são; e por isso não as emendão senão com o tracto da Corte, ou de pessoas, que falão tão bem como nella. (Soares Barbosa, 1822, p. 50-51 - *Dos vícios da pronúncia*)

De imediato, lembremos aqui que a gramática de Soares Barbosa foi publicada postumamente em 1822 e que foi produzida antes de 1816, ano de falecimento do autor, ou seja, quando o Brasil ainda era colônia e, portanto, província de Portugal. Assim é que, na SD3, a partir de uma formação ideológica colonialista e classicista, a alteridade se projeta tanto para dentro, quanto para fora de um dado espaço, estabelecendo hierarquias em ambos os casos. Para fora, o que se coloca é a diferença entre línguas e sujeitos de espaços distintos. Assim, diferenciam-se do espaço da *Corte* – posteriormente reescrito, numa formulação em que Gregos e Romanos são tomados como exemplo<sup>6</sup>, como *Lisboa* – os espaços das *províncias*. E, colocando em relação língua, sujeito e espaço, discursiviza-se que “a pronúncia da Corte” é “preferível ás mais, e a que lhes deve servir de Regra”, porque o uso que nesse espaço se observa “não é o uso do Povo, mas sim o da gente mais civilizada e instruída” ou ainda de “homens polidos”.

O modo como falam os brasileiros comparece marcadamente ao longo desse capítulo em pelo menos três momentos, dos quais destaco um a título de ilustração na SD4:

**SD4:** O mesmo fazem [os brasileiros] [...] mudando o *e* pequeno e breve em *i*, dizendo *Minino*, *Filiz*, *Binigno*, *Mi dêo*, *Ti dêo*, *Si firio*, *Lhi dêo*. (*ibid.*, p. 51)

<sup>6</sup> Sobre isso, ver Costa (2024).

Nesse imaginário, a divisão entre sujeitos (civilizados, instruídos, polidos X povo, não civilizado, não instruído e não polido) e espaços (a Corte X as províncias) também se coloca no tocante à língua, notadamente no modo como é pronunciada. Note-se que o pressuposto aqui é que os sujeitos desses diferentes espaços são necessariamente falantes de uma mesma língua, ainda que a pronunciem diferentemente. A pronúncia da Corte é significada como *preferível* e como *regra* (isto é, modelo) a ser seguida – donde o funcionamento normativo-prescritivista da gramática de Soares Barbosa –, ao passo que as das províncias são postas como *viciosas*. É nesse caso em que se inscreve a pronúncia decorrente do alteamento da vogal média anterior em posição pretônica ([e] > [i]), ainda hoje hegemônica em alguns espaços brasileiros (SD4).

Como anunciado, a relação entre identidade-alteridade também se projeta para dentro, fazendo significar a diferença entre sujeitos de um mesmo espaço, os quais igualmente se pressupõe serem falantes de uma mesma língua. Assim é que, embora se admita, na SD3, que também há na Corte “pronúncias viciosas”, diz-se que a essas “os homens polidos estranham”, estabelecendo-se, assim, uma segunda divisão, agora no próprio espaço da Corte, entre homens polidos e não polidos. Nas províncias, todavia, espaços postos a priori como constituídos por pronúncias viciosas, considera-se que o mesmo não ocorre, a não ser que aqueles que se dizem serem bem-criados tenham contato com a Corte ou com pessoas “que falam tão bem como nela”. Instrução, civilização e polidez não são, pois, características tomadas como próprias dos provincianos e, por extensão, dos brasileiros, mesmo daqueles ditos bem-criados. Ao contrário, são condições passíveis de serem adquiridas por meio da relação com sujeitos cortesãos ou que falam como tais.

Em Soares Barbosa, a referência é, pois, um certo modo de dizer em circulação no espaço lusitano designado como *Corte* e, por conseguinte, os sujeitos com/por esse modo identificados. A alteridade, contudo, é discursivizada, não apenas em função do espaço (*Corte* ou *províncias*) de inscrição dos sujeitos e suas línguas, mas na relação entre sujeito, língua, espaço e classe, o que implica, a partir da combinação desses recortes, a realização de redivisões dentro de um mesmo espaço.

Já na gramática de Costa Duarte (1829), que, como se assinalou, foi publicada após a independência brasileira e se filia à tradição fundada pela gramática de Soares Barbosa, as palavras *Brazil* e *brazileiro* comparecem uma única vez cada como exemplos, respectivamente, do que se toma por nomes próprios e nomes gentílicos (Costa Duarte, 1829, p. 19). Nada se diz

sobre a(s) língua(s) no/do Brasil ou sobre como falamos os brasileiros. O capítulo referente à Ortoepia limita-se a elencar as letras que representam os sons vocálicos e consonantais, a descrever algumas realizações orais (postas como únicas) e a relacionar acentos gráficos e sinais de pontuação à leitura/ pronúncia, havendo reprodução, conforme depreende-se de Vieira (2018, p. 151), do imaginário de “boa língua’ dos clássicos portugueses”.

### **A gramática de Julio Ribeiro (1881/1885)**

Como se buscou demonstrar na seção precedente, até meados do século XIX, os saberes linguístico-gramaticais em circulação no Brasil filiam-se hegemonicamente à tradição gramatical portuguesa, e isso mesmo em gramáticas assinadas por brasileiros, como a de Costa Duarte (1829), o que significa, em outras palavras, que, mesmo após a independência, a colonização linguística continua produzindo efeitos no conhecimento (re)produzido deste lado do Atlântico. Na segunda metade desse século, porém, as condições de (re)produção de tais saberes, conforme Guimarães (2004, p. 23-24), se modificam, e os estudos sobre o português *no* Brasil ganham corpo num “movimento geral de ideias” advindas não mais apenas de Portugal, que faz parte “do processo histórico de constituição do Estado e da Nação brasileiros”. Assim, de acordo com esse autor, uma das características do conjunto de estudos realizados “nesse momento é o trabalho de demonstrar que o português que aqui se falava e descrevia era diferente do português de Portugal” (*ibid.*, *loc. cit.*), e isso a partir de outras filiações teóricas que não mais apenas a gramática filosófica portuguesa.

É nesse momento que, como anunciado, segundo Orlandi (2002; 2009), mas também Guimarães (2004) e Orlandi e Guimarães (2001), inicia-se a gramatização brasileira da língua portuguesa num processo de endogramatização, nos termos de Aurox (1992), isto é, num processo de produção de gramáticas de brasileiros para brasileiros a partir do qual, rompendo-se (*até certo ponto!*) com a tradição gramatical portuguesa, reivindica-se legitimidade para a língua *do* Brasil e para o conhecimento aqui produzido sobre ela, fundando-se, assim, o lugar de autoria do gramático brasileiro. Esses autores consideram como discurso fundador desse período de descolonização linguística a publicação em 1881, no Estado de São Paulo, da *Grammatica Portuguesa*, de Julio César Ribeiro Vaughan (1845-1890) (ver Figura 4), que, além de gramático, era professor e literato, autor do romance naturalista *A carne*, produzindo no Brasil, como pontua Orlandi (2002, p. 156), “uma literatura que não é portuguesa”.

Como dito anteriormente, é meu objetivo neste artigo buscar respostas possíveis para a pergunta: *nesse outro espaço-tempo, o que (não) pode e (não) deve ser dito sobre os sujeitos e a(s) língua(s) no/do Brasil?* Considerando o conceito de descolonização linguística, tal como formulado por Orlandi (2009), essa pergunta pode, então, ser reformulada da seguinte forma: *como o acontecimento da descolonização se faz significar em gramáticas de brasileiros para brasileiros?* Ou ainda: *em que a gramática de Ribeiro se distingue das gramáticas de Costa Duarte e de Soares Barbosa?* Visando responder a essas questões, tomemos para análise algumas sequências recortadas da gramática de Ribeiro.

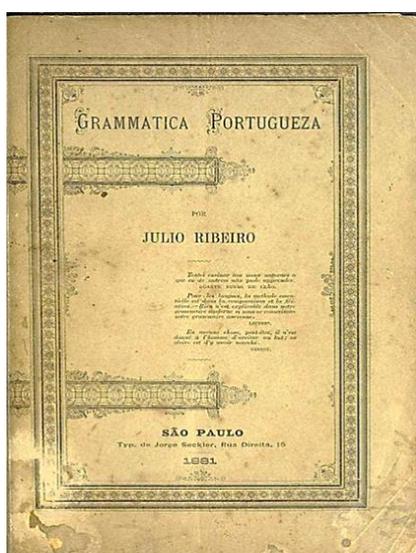


Figura 4:

Frontispício da *Grammatica Portugueza*, de Julio Ribeiro (São Paulo, 1881)

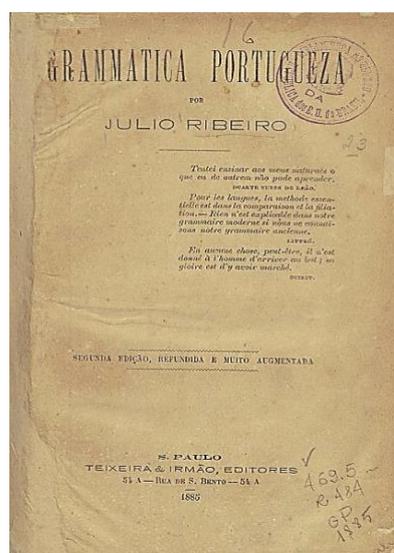


Figura 5:

Frontispício da *Grammatica Portugueza*, de Julio Ribeiro (São Paulo, 1885 – 2ª ed.)

**SD5:** As antigas grammaticas portuguezas eram mais dissertações de metaphysica do que exposições dos usos da lingua. Para afastar-me da trilha batida, para expôr com clareza as leis deduzidas dos factos do fallar vernaculo, não me poupei a trabalhos.

[...]

Duas palavras sobre esta grammatica, e em particular sobre esta edição.

Abandonei por abstractas e vagas as definições que eu tomara de Burgraff: preferi amoldar-me ás de Whitney, mais concretas, e mais claras. (Ribeiro, 1885, p. I – 2ª ed., Prefácio da *Grammatica Portugueza*)

O movimento de distanciamento da gramática filosófica portuguesa se presentifica no corpo da primeira edição da gramática de Julio Ribeiro, mas a partir da segunda edição de 1885 (ver Figura 5) comparece também marcadamente no prefácio (SD5), no qual lemos: “[a]s antigas grammaticas portuguezas eram mais dissertações de metafísica do que exposições dos

usos da língua. Para afastar-me da trilha batida, para expor com clareza as leis deduzidas dos fatos do falar vernáculo, não me poupei a trabalhos”. Esse afastamento, como se depreende do recorte, é posto como temporal, já que a determinação de “gramáticas portuguesas” pelo adjetivo “antigas” as inscreve numa temporalidade outra, passada em relação à da gramática de Ribeiro. Contudo, conforme Guimarães (2004), também teria se dado por meio da filiação a outras perspectivas teóricas, notadamente as que se filiam aos nomes de Karl Becker (1775-1849), na Alemanha; Charles Peter Mason (1820-1900), na Inglaterra; William Dwight Whitney (1827-1894), nos Estados Unidos; e – como acrescenta Cavaliere (2022) – Alexander Bain (1818-1903), no Reino Unido; e Pierre Burgraff (1803-1881), na Bélgica.

Sobre esses nomes de autor, deve-se pontuar que, enquanto os primeiros se inscrevem na gramaticografia anglo-germânica (Becker, Mason, Whitney e Bain), ao último (Burgraff) é atribuída a autoria de um compêndio em francês intitulado *Principes de Grammaire Générale* (1863). As ideias de Burgraff são, todavia, consoante Ribeiro em seu prefácio à 2ª edição (SD5), substituídas, por serem “abstratas” e “vagas”, pelas de Whitney, significadas como “mais concretas e mais claras” – substituição essa que sugere uma tensão nessa conjuntura sócio-histórica entre duas perspectivas teóricas: a da gramática geral francesa, em sua relação com a releitura portuguesa, e a do naturalismo evolucionista, em sua relação com o historicismo comparativista.

Sobre o protagonismo atribuído a Julio Ribeiro na história da (re)produção de conhecimento linguístico-gramatical no/do Brasil, cabe aqui fazermos algumas ponderações. Aquino (2018) sintetiza a argumentação em defesa do seu lugar de pioneirismo em três tópicos, quais sejam:

1. ter iniciado a gramática científica no Brasil, rompendo com os modelos anteriores da gramática geral e trabalhando com a gramática histórico-comparativa;
2. ter sido o primeiro a explicitar as marcas próprias do português do Brasil;
3. ter sido a referência primeira dos outros gramáticos brasileiros. (ibid., p. 122-123)

No tocante ao primeiro tópico, que diz respeito, noutros termos, a uma mudança de bases epistemológicas do discurso gramatical, cabe pontuar que não há um efeito de consenso nas narrativas históricas/historiográficas, nas quais foram então identificadas, pelo menos, três posições divergentes: 1. uma que nega a ruptura com a gramática geral; 2. outra que, apesar de admitir a ruptura, relativiza o pioneirismo de Julio Ribeiro; e 3. uma terceira que nega o seu

pioneirismo e, relativizando o que se toma por científico, relativiza também o efeito de ruptura com a gramática geral/filosófica.

Identificada à primeira posição, temos Orlandi (2002, p. 29), que considera que Ribeiro “representa a tendência da Gramática Filosófica [notadamente a de Port-Royal] na sua filiação naturalista”. De acordo com a autora, embora em sua gramática se reconheça a autoridade do comparatismo e do naturalismo de tradição anglo-germânica, uma vez que a linguagem é tomada “como expressão do pensamento”, mantém-se a filiação à perspectiva da gramática geral (Orlandi, 2002, p. 31).

Já a segunda posição é encontrada em Cavaliere (2022); e a terceira, com a qual a partir das análises depreendidas tendo a concordar, em Vieira (2018) e Aquino (2018). Cavaliere (2022), com base em Maximino Maciel, em seu *Breve retrospecto sobre o ensino da língua portuguesa*, de 1910, avulta a hipótese de “a primazia de ser o introdutor das teses histórico-comparativas nas gramáticas brasileiras” caber a Hemetério José dos Santos (1853?-1939)<sup>7</sup> com sua *Gramática elementar*, obra publicada em 187[?]<sup>8</sup>.

Vieira (2018, p. 146), por sua vez, primeiramente recorda que, em terras lusitanas, o marco do “afastamento da gramática portuguesa da concepção lógico-filosófica de linguagem (Port-Royal) e [de] sua aproximação da linguística predominante à época, a de vertente histórico-comparativa” é a publicação, em 1868, de *Lingua portuguesa – phonologia, etymologia, morphologia e syntaxe*, do português Francisco Adolpho Coelho (1847-1919). A partir disso, pontua que essa obra – que, a seu ver, também materializaria um deslocamento da concepção de gramática enquanto *arte/técnica* para *ciência* – produz ressonâncias na estruturação da gramática de Julio Ribeiro, sendo inclusive o seu nome arrolado dentre aqueles a quem o brasileiro a dedica.

---

<sup>7</sup> Homem preto retinto filho de mãe escrava, Hemetério foi professor do Colégio Militar e do Colégio Pedro II, além de militante da causa antirracista. Cavaliere (2022, p. 513), em sua história da gramática do Brasil, pontua que alguns historiadores “costumam salientar as dificuldades que Hemetério enfrentou para impor-se em uma sociedade predominantemente branca e que ainda trazia na memória o estigma da escravidão”, posicionamento este com o qual, no entanto, não concorda. Modesto (2024, p. 75), por sua vez, distanciando-se do posicionamento de Cavaliere, dá consequências à reflexão de Sueli Carneiro no tocante ao epistemicídio que tem como efeito o apagamento de sujeitos negros no processo de produção de conhecimento, no caso em tela, no campo dos estudos da linguagem. O autor ressalta que é importante refletir acerca desse apagamento pensando-o em relação ao fato de a produção de Hemetério ter recebido atenção nos campos da Pedagogia e da História. Nesse sentido, assinalando que, em suas pesquisas, Hemetério frequentemente relacionava questões raciais e linguísticas, formula o seguinte questionamento: “terá sido Hemetério uma figura de plano secundário ou a tradição linguística brasileira é que tem se estabelecido com base no escamoteamento de pessoas negras e suas pautas?”.

<sup>8</sup> Cavaliere (2022) apresenta três possíveis datas de publicação da primeira edição dessa gramática: 1877, 1878 e 1879.

Sobre o deslocamento do sentido de gramática enquanto *arte/técnica* para *ciência*, antes de dar continuidade à exposição da reflexão de Vieira (2018), faz-se preciso destacar que, na historiografia linguística, Julio Ribeiro é comumente significado como um dos precursores no Brasil da chamada vertente científica dos estudos gramaticais. Cavaliere (2001, p. 60), por exemplo, atribui à sua gramática o lugar de “primeiro texto sistêmico dessa fase”. Posteriormente, porém, o autor revê seu posicionamento, afirmando que: “[a]catando-se a tese de que pioneirismo é publicação, atribui-se papel precursor a Julio Ribeiro no tocante à recepção dos princípios da linguística evolucionista no Brasil, não propriamente em face de sua *Gramática portuguesa* (1881), senão devido aos seus *Traços gerais de linguística* (1880)” (Cavaliere, 2022, p. 449)<sup>9</sup>. O historiógrafo ainda acrescenta que é somente no âmbito dos estudos sincrônicos que a gramática de Ribeiro poderia ser considerada como “o primeiro texto gramatical filiado à doutrina do comparativismo histórico no Brasil”, pois no âmbito diacrônico caberia esse lugar à *Gramática histórica* (1878), de Pacheco da Silva Junior (*ibid.*, p. 529).

Vieira, contudo, lembrando a necessidade de se relativizar o que se tem por científico nessa conjuntura, salienta que

as orientações entendidas como científicas (histórica e naturalista) para o tratamento da língua se localizava mais na retórica dessa geração, que se afastava, sob a liderança de Julio Ribeiro, da tradição lógico-filosófica, do que propriamente no modo como os problemas linguísticos eram abordados. (Vieira, 2018, p. 149)

Nesse sentido, Aquino (2018) assinala que, em tais condições de produção, o que está em jogo é justamente o que se toma por científico, já que nessa conjuntura havia ainda autores que reivindicavam cientificidade para a gramática geral. Além disso, segundo o autor,

a relação de Julio Ribeiro com a gramática histórica e comparada não se dá sem tensões, sem interpretações particulares. Ele apresenta uma explicação não ortodoxa de alguns elementos centrais do comparativismo, estabelecendo como critérios para a mudança linguística “os costumes”, “as relações exteriores”, “as ciências”, “a indústria”, “o gênio literário”, “a instrução pública” e “o trabalho intelectual”, critérios que ressignificam, portanto, a gramática histórica e comparada, que, principalmente na versão mais extrema dos neogramáticos, desconsidera qualquer elemento extralinguístico e toma unicamente as leis fonéticas como causas da mudança linguística (Aquino, 2012, 2016, 2018). Assim, se é verdade, como se marca frequentemente, que

---

<sup>9</sup> Obra redescoberta por Aquino por ocasião de sua pesquisa de doutoramento cuja tese, defendida na Unicamp em 2016, encontra-se disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/980218>.

Julio Ribeiro é afetado pela mesma tradição que ele procura negar, é igualmente verdade que ele ressignifica a tradição que ele diz reivindicar, a da gramática histórico-comparativa, tomando em conta fatores de ordem social, econômica, política e cultural. (*ibid.*, p. 135-136)

Desse modo, refletindo acerca dos três argumentos comumente apresentados em defesa do pioneirismo de Julio Ribeiro, após análise minuciosa, Aquino conclui que

os critérios para tomar Julio Ribeiro como autor fundador da gramatização brasileira do português não resistem à prova dos fatos, por assim dizer, pois ele nunca foi a referência primeira, sistemática ou incontornável de todos os outros gramáticos brasileiros, sejam eles contemporâneos ou posteriores a ele, tampouco o primeiro a apontar as marcas características do português do Brasil, muito menos o primeiro a levantar o estandarte da cientificidade do trabalho gramatical, sendo, finalmente, uma simplificação afirmar que ele iniciou a gramática científica no Brasil, rompendo com os modelos da gramática geral e aderindo completamente à gramática histórico-comparativa, uma vez que a relação do autor com essas teorias se estabelece com conflitos e ressignificações. No entanto, a imagem que fica de Julio Ribeiro, pela repetição de certos dizeres e na esteira das palavras do próprio autor sobre si, é a de um marco inaugural na história das ideias linguísticas no Brasil. Assim, é pela repetição e não pela validade dos argumentos que tem sido continuamente reafirmado, como mito de origem, o lugar fundador de Julio Ribeiro na história dos estudos gramaticais e linguísticos no Brasil. (*ibid.*, p. 137)

A despeito de os modos de historicização das ideias linguísticas filiadas a esse nome de autor não poderem ser negados, julgo ainda importante, para os estudos discursivo-materialistas, buscar compreender como a descolonização linguística é discursivizada em sua gramática, até mesmo para que se possa delinear melhor esse processo cujo nome, devido à presença do prefixo *des-*, costuma produzir como efeito a ideia de uma ruptura total com a prática de descrição gramatical colonial. Sendo assim, detenhamo-nos aqui a mais uma sequência recortada da introdução da primeira edição da gramática de Ribeiro.

**SD6:** Grammatica é a exposição de factos da linguagem.

A grammatica não faz leis e regras para a linguagem; expõe os factos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade. O estudo da grammatica não tem por principal objecto a correcção da linguagem. Ouvindo bons oradores, conversando com pessoas instruidas, lendo artigos e livros bem escriptos, muita gente consegue fallar e escrever correctamente sem ter feito estudo especial de um curso de grammatica. Não se póde negar, todavia, que as regras de bom uso da linguagem, expostas como ellas são nos compendios, facilitam muito tal aprendizagem; até mesmo o estudo dessas regras é o unico meio que têm de corrigir-se os que

na puerícia aprenderam mal a sua língua. (Ribeiro, 1881, s.p. – 1ª ed., Introdução da *Grammatica Portugueza*)

Na SD6, tanto a tensão entre uma posição descritivo-naturalista e uma posição normativo-prescritivista de que nos fala Vieira (2018), quanto o deslocamento da posição historicista a partir da consideração de elementos extralinguísticos apontado por Aquino (2018), podem ser observados. Destaca-se, de imediato, nessa sequência, uma mudança significativa na definição de gramática, que passa a ser tomada, então, como “exposição metódica dos fatos da linguagem”. Ao dizer que “a gramática não faz leis e regras para a linguagem”, mas “expõe os fatos dela, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade”, Ribeiro enuncia/anuncia, conforme Orlandi (2002, p. 199), um “estudo geral da linguagem não normativo”, abrindo, com isso, a possibilidade de dizer na gramática sobre o modo como os brasileiros falam. Dessa maneira, como destaca Borges Neto (2022, p. 355), a partir de uma tomada de posição descritivista, filiada ao quadro naturalista, o gramático é significado como “um observador dos fatos da língua” e a gramática como “um meio de expor esses fatos”.

Adiante, todavia, ainda que secundariamente, também conforme o autor (Borges Neto, 2022), faz-se significar uma posição normativo-prescritiva. Nega-se que o que se formula como “a correção da linguagem” seja “o principal objeto” do estudo da gramática, ao mesmo tempo em que se considera que “as regras do bom uso da linguagem, expostas como elas o são nos compêndios, facilitam muito tal aprendizagem”, ressaltando ainda que “o estudo dessas regras é o único meio que têm de corrigir-se os que na puerícia aprenderam mal a sua língua”. A consideração do que se toma por “bom uso da linguagem” e, portanto, de um imaginário de correção materializa, por um lado, uma manutenção da perspectiva das gramáticas anteriores das quais o autor afirma se afastar e, por outro, produz ressignificações em relação ao quadro que diz se filiar, tal como assinalara Aquino (2018). Esse movimento pode ser observado na consideração de fatores extralinguísticos, como a escuta de bons oradores, a conversa com pessoas instruídas e a leitura de artigos e livros bem escritos para que se consiga “*falar e escrever corretamente* sem ter feito estudo especial de um curso de gramática” (SD6 – itálico meu) – formulação que, ao mesmo tempo, materializa o retorno do enunciado definidor analisado na seção anterior, a partir do Quadro 1, inscrevendo de certa maneira a gramática de Julio Ribeiro na tradição que lhe antecede.

No entanto, diferentemente das gramáticas de Soares Barbosa e Costa Duarte, a de Julio Ribeiro é organizada em duas partes: “Lexeologia” e “Syntaxe: generalidades”. Estas, por sua

vez, são constituídas, respectivamente, por dois e quatro livros, os quais são ainda divididos em seções, itens e parágrafos. Para melhor compreender a tomada de posição que se começou a delinear nos parágrafos anteriores, considerem-se ainda as SDs 7, 8, 9 e 10, as quais foram recortadas justamente por materializarem dizeres sobre os brasileiros e sua(s) língua(s). A primeira é um recorte da seção “Ortographia”, situada na primeira parte; e as três últimas, do terceiro livro “Regras de Syntaxe”, da segunda parte.

**SD7:** O dithongo nasal *ãe* representa-se sempre por *ãe*, ex: «*capitães-mães*».

Os portugueses pronunciam *em* final como *ãe*: vem dahi a rima tão estranha aos ouvidos brasileiros, de *mãe* com *ninguem*, *tambem*, etc. (Ribeiro, 1881, p. 28)

**SD8:** 2) Nas sentenças interrogativas pospõe-se o pronome sujeito ao verbo, ex.: «*Queres tu vir almoçar comigo?*».

Cumprir notar que, principalmente no Brasil, vai-se estabelecendo o uso de construir as sentenças interrogativas em ordem direita, deixando-se o seu sentido de pergunta a cargo sómente da inflexão da voz, ex.: «*Tu queres vir almoçar comigo?*». (Ribeiro, 1881, p. 221)

**SD9:** Os pronomes substantivos em relação adverbial nunca podem servir de sujeitos, nem mesmo nas phrases infinitivas que vêm depois de uma preposição. Em taes casos usa-se da relação subjectiva, ex.: «*Esta laranja é para EU comer*». No Brasil pecca-se contra este preceito dizendo-se «*Para MIM comer*, etc.». (Ribeiro, 1881, p. 228)

**SD10:** Toda a palavra que serve de objecto a um verbo põe-se em relação objectiva.

Como em Portuguez não se declinam os substantivos, a aplicação desta regra só se torna patente quanto o objecto é representado por um pronome substantivo, ex.: «*Eu o vejo – Queres-ME muito*».

Pôr em relação subjectiva o pronome substantivo que serve de objecto a um verbo é erro comezinho no Brasil, até mesmo entre os doutos: ouvem-se a cada passo as locuções incorrectas. «*Eu vi elle – Espere eu*». (Ribeiro, 1881, p. 230)

Como podemos depreender das sequências, a tensão entre uma posição descritivista, filiada ao quadro naturalista-evolucionista, e uma posição normativo-prescritivista, filiada à tradição gramatical portuguesa, também se faz significar no corpo da gramática. Assim, diz-se, por exemplo, na SD7, que os portugueses pronunciam de forma diferente dos brasileiros o ditongo *ãe*, causando estranhamento aos nossos ouvidos a rima de *mãe* com *ninguém* ou *também*, os quais são, na variedade padrão lusitana contemporânea, pronunciados [m'ẽj], [nĩŋ.g'ẽj] e [tã.b'ẽj], respectivamente<sup>10</sup>. Diz-se ainda, na SD8, que, no Brasil, vai-se estabelecendo como regra em sentenças interrogativas o emprego do pronome proclítico, como

<sup>10</sup> Transcrições do *Vocabulário Ortográfico Português*. Disponível em: <<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

em *Tu queres vir almoçar comigo?*, em vez de *Queres tu vir almoçar comigo?*. Nessas formulações, em que se faz significar uma tomada de posição descritivo-naturalista-evolucionista, a referência é o modo como dizem os brasileiros. O outro, o estranho, é o português.

A ruptura com a tradição gramatical portuguesa, entretanto, não é total. E isso devido à característica cumulativa do processo de gramatização de que nos fala Auroux (1992) – o que significa que, se assim não fosse, todo gesto de descrição gramatical teria de partir do zero, inclusive no que concerne às categorizações. A História das Ideias Linguísticas nos ensina que o conhecimento linguístico-gramatical é constituído de continuidades e descontinuidades, de permanências e rupturas. Dito de outro modo, o que estou acentuando aqui é que, ao se pensar o momento de descolonização linguística, não se pode ignorar que, dentre os modelos tomados por meio do processo de transferência tecnológica na endogramatização brasileira, ocupa lugar de destaque a gramática filosófica portuguesa. Há gramáticos mais identificados, outros menos, mas fato é que seus ecos ressoam (até hoje) em nossas gramáticas, produzindo diferentes efeitos. Nesse sentido, a questão que aqui me mobiliza é justamente compreender *como* essa memória se faz significar.

Assim é que, também em Ribeiro, encontram-se enunciados que se filiam não a um imaginário de descrição, de exposição dos fatos da linguagem, como projetado nas SDs 7 e 8, mas de prescrição/proscrição, como, por exemplo, na SD9, quando se afirma que no Brasil “peca-se” contra o preceito segundo o qual “os pronomes substantivos em relação adverbial nunca podem servir de sujeitos, nem mesmo nas frases infinitivas”, como em *para mim comer*, em vez de *para eu comer*; ou, na SD10, quando se significa como “erro comezinho no Brasil até mesmo entre os doutos” o emprego do pronome sujeito no lugar de objeto, como em *eu vi ele*.

Note-se aqui que: 1. em Ribeiro, assim como em Soares Barbosa, presentifica-se o imaginário de unidade linguística entre Brasil e Portugal – falamos a mesma língua, ainda que de modo distinto; 2. os modos de dizer apontados na gramática de Ribeiro como *erro* ou *pecado* (SDs 9 e 10), assim como o alteamento da vogal média pretônica significado como *vício* em Soares Barbosa (SD4), até hoje, cerca de 150-200 anos depois, resistem na língua do Brasil e têm sido objeto de estudo de diversos linguistas, ainda que, na gramática normativa, continuem sendo deslegitimados; e 3. nas SDs 9 e 10, diferentemente do que vimos nas SDs 7 e 8, a referência não é o Brasil e os modos como falam os brasileiros, mas, ainda que de forma não

marcada, Portugal e uma certa norma lusitana com a qual parte dos brasileiros composta pelos ditos *instruídos* (SD6) e *doutos* (SD10) se identifica – ou seja, os demais brasileiros são os outros, aqueles que *erram e pecam* contra o “Português”.

Essa “dupla orientação” (Vieira, 2018, p. 152-153) contraditoriamente constitutiva do fazer gramatical filiado ao nome de Julio Ribeiro materializa, portanto, a tensão supramencionada entre o modelo normativo-prescritivista filiado à tradição gramatical portuguesa e o modelo descritivista filiado ao quadro teórico naturalista-evolucionista, na sua relação com o histórico-comparativo<sup>11</sup>. Como efeito dessa tensão, como busquei demonstrar, o imaginário de língua tomado como objeto dessa gramática coloca em cena dois referentes discursivos: a “norma lusitana”, articulada à posição normativo-prescritivista (nas SDs 9 e 10), e a língua do Brasil (nas SDs 7 e 8), a partir da consideração do “processo de vida e evolução das línguas”, articulada à posição descritivo-naturalista-evolucionista (Vieira, 2018, p. 152-153).

De acordo com Vieira (*ibid.*), essa tensão se coloca de forma ainda mais marcada quando voltamos nosso olhar para a parte destinada à sintaxe, da qual foram recortadas as SDs 8, 9 e 10. Essa parte é significada por Borges Neto (2022, p. 359) como “convencional”, o que o leva a concluir que a gramática de Julio Ribeiro não se afasta suficientemente do modelo que a antecede. Mas eu digo mais: tendo em vista a análise depreendida, sou de posição que, em Julio Ribeiro, as possibilidades e necessidades do dizer sobre língua(s) e sujeitos no/do Brasil, nesse capítulo ao menos, seguem predominantemente determinadas pela formação ideológica colonialista e classicista a que se filia o discurso gramatical materializado nas gramáticas analisadas anteriormente.

Lembremos aqui, para concluir, que datam igualmente desse período dito de descolonização linguística trabalhos que se voltam sobre partes da língua (Petri; Medeiros, 2013) do Brasil, como o *Dialeto Caipira* (1920), de Amadeu Amaral, *O linguajar carioca em 1922* (1922), de Antenor Nascentes, e *A linguagem dos cantadores, segundo textos coligidos e publicados por Leonardo Mota: contribuição para o estudo do português popular no Nordeste do Brasil* (1933), de Clóvis Monteiro.

---

<sup>11</sup> Sobre o aspecto histórico evocado no gesto de descrição sincrônico filiado ao nome de autor Julio Ribeiro, Borges Neto (2022, p. 361) o caracteriza apenas como uma “feição”: há, a seu ver, “acréscimos de informações sobre a história da língua que não resultam em mudanças substantivas na prática de descrição da língua portuguesa” e que sequer comparecem nas sequências aqui analisadas.

Em Pfeiffer, Costa, Medeiros (2024), foi realizado um estudo minucioso das alterações promovidas da 1ª para a 2ª edição da obra de Nascentes, na qual, tal como comparece na SD6, em “pessoas instruídas” e, na SD10, por meio da locução “até mesmo entre doutos”, se faz significar uma divisão, no Brasil, entre uma elite letrada, dita de *instruídos* e *doutos*, e aqueles que não pertencem a esse grupo. E aqui cabe lembrar que, na gramática de Soares Barbosa, essa era uma divisão que não cabia aos brasileiros. Ou seja, ainda que de modo distinto, também em Ribeiro, a alteridade se projeta em duas dimensões: para fora, quando se distinguem os modos como falam os portugueses e os brasileiros (SDs 7 e 8) e, para dentro, quando se distinguem os modos como falam os brasileiros *instruídos* e *doutos* e os outros (SDs 6 e 10).

Foi diante dessa e de outras regularidades que se fazem significar nos instrumentos linguísticos produzidos no Brasil no chamado período de descolonização linguística que, em trabalho anterior, o seguinte questionamento foi levantado: *até que ponto o processo de descolonização linguística, tal como empreendido no Brasil, pode se dar sem uma relação tensa, tão necessária quanto contraditória, com o de colonização?* (Costa; Goulart; Mello, 2023, p. 343-344).

Ouso afirmar que um caminho possível talvez seja o de uma abordagem científica não apenas descolonizadora, mas decolonial, como propuseram Medeiros, Esteves e Bonfante (2023).

### **Palavras finais... um olhar decolonial sobre a história da (re)produção do conhecimento linguístico-gramatical no/do Brasil**

A decolonialidade, conforme Medeiros, Esteves e Bonfante (2023), diz respeito a “um movimento intelectual e político que se lança à crítica dos paradigmas dominantes e [d]as estruturas de poder legados pelo colonialismo” (Medeiros et al., 2023, p. 6). Esse movimento configura-se como “uma resposta à propagação histórica de desigualdades globais, injustiças sociais e hegemonias culturais cujas raízes remontam ao colonialismo e ao imperialismo e que são perpetuadas pelos sistemas político-econômicos e pelas políticas linguísticas” (*ibid.*, *loc. cit.*). Trata-se, em síntese, de “um apelo ao reconhecimento e à restituição dos danos causados pelo colonialismo, bem como uma tentativa de reivindicar e reimaginar futuros alternativos baseados na justiça social, econômica, política e, *certamente, linguística*” (*ibid.*, *loc. cit.* – itálico meu).

Calcando-se nesse conceito de decolonialidade e refletindo criticamente acerca do processo de descolonização brasileiro, os autores lembram, assim como vimos fazer-se significar na obra de Julio Ribeiro, que, nessas condições de produção, a gramática funciona “de modo a ressaltar a diferença entre brasileiros letrados e não letrados”, operando como instrumento “legitimador das desigualdades endógenas [e] reproduzindo o *colonialismo em nível doméstico*” (*ibid.*, p. 6 – itálico meu). Dito de outro modo, como busquei demonstrar ao longo deste artigo, os efeitos de identidade e de alteridade construídos no discurso gramatical brasileiro no século XIX, por meio dos processos de identificação/subjetivação e de outremização, colocam em questão sujeitos falantes, em tese, de uma mesma língua e inscritos em um mesmo espaço, no qual, com base num recorte de classe, a divisão entre “nós” e “eles” é, então, reinterpretada. O outro, o estranho, é um *estrangeiro em sua própria terra*<sup>12</sup> e, dada a ressignificação da heterogeneidade nas/das línguas como *vício, erro* ou até mesmo *pecado*, por vezes também *na sua própria língua*.

Devo lembrar aqui que esse funcionamento em que a alteridade se projeta, não apenas para dentro, mas também para fora de um dado espaço foi, de modo semelhante, observado na gramática de Soares Barbosa (1822), a qual – produzida no espaço português antes da chamada Independência brasileira – inscreve-se em condições de produção outras. Sendo assim, entendo que o deslocamento, na gramática de Ribeiro, das fronteiras entre o que se coloca como identidade e alteridade a partir de um recorte de classe segundo o qual se estabelecem divisões entre sujeitos de um mesmo espaço constitui também um efeito da gramatização decorrente do processo de transferência tecnológica da gramática lusitana para a brasileira.

Esse processo, como acentuei em Costa (2024), com base em Auroux (1992), não se limita à transferência de saberes (meta)linguísticos de uma tradição para outra, uma vez que não se dá separadamente de uma transferência mais ampla de categorias culturais. Nesse sentido, a descolonização linguística, tal como operada no Brasil, constitui-se como um processo contraditório e paradoxal, o que leva Medeiros, Esteves e Bonfante (2023), a partir de uma perspectiva decolonial, a questionarem: “a descolonização linguística trabalha uma ruptura com Portugal, mas até que ponto implica uma ruptura com uma formação ideológica colonizadora/colonialista?” (*ibid.*, *loc. cit.*).

---

<sup>12</sup> Faço alusão aqui ao título do livro de Marcia Regina Capelari Naxara, *Estrangeiro em sua própria terra – representações do brasileiro 1870/1920* (Annablume, 1998).

Tendo em vista o funcionamento das sequências recortadas de Ribeiro em que uma certa norma lusitana é tomada como referência, considero importante questionar também até que ponto se dá de fato essa ruptura com Portugal. Trata-se, a meu ver, de uma ruptura que se desenha no plano político e intelectual, mas que não tem os mesmos efeitos no plano linguístico.

Por último, faz-se preciso sublinhar, como fizeram Pfeiffer, Costa e Medeiros (2024), a inexistência de paralelismo entre os conceitos de descolonização e decolonialidade, os quais implicam então processos e proposições distintos. Enquanto a descolonização trabalha a favor de uma classe social letrada em um projeto de nação elitista, a decolonialidade se coloca, nas palavras de Medeiros, Esteves e Bonfante, como

um projeto diaspórico, um projeto antinação – inscrito em outro momento histórico-político (século XX) e não circunscrito a um certo espaço delimitado territorial e politicamente –, que busca encontrar na diáspora elementos culturais e linguísticos para as identidades. (Medeiros; Esteves; Bonfante, 2023, p. 12-13)

Apesar de serem processos distintos, entendo, com os autores, que a decolonialidade pode tensionar a descolonização enquanto política linguística e científica para que “o pensamento decolonial [exerça] uma pressão epistêmica e ética nos paradigmas que pensam a descolonização linguística no Brasil” (*ibid.*, p.6). Não podemos esquecer que, embora a conservação e cumulação do saber seja “condição de possibilidade da gramatização”, como propõe Auroux, “com o tempo e mais ainda no caso da gramatização endógena, cada língua tende a ser gramaticalizada [ou pelo menos, deveria] em bases que lhe são cada vez mais apropriadas” (Auroux, 1992, p. 87-88).

Para tanto, é de suma importância que se estabeleça – como muitos linguistas têm feito a partir de diferentes perspectivas teóricas – como princípio ético um posicionamento crítico diante da memória institucionalizada do conhecimento linguístico-gramatical, aquela que pode/deve ser lembrada, repetida, nos espaços de poder, como a escola e a universidade. Só assim entendo ser possível promover uma intervenção na “gestão das coisas-a-saber” (Pêcheux, 2008 [1983]) sobre as línguas no/do Brasil e sobre os sujeitos nessas/dessas línguas.

Em nossas práticas científicas e pedagógicas, devemos lançar luz sobre o fato de que o processo de descolonização linguística, tal como desenvolvido no Brasil, foi empreendido por/para sujeitos ditos letrados, notadamente homens brancos, que de certo modo se identificam a um imaginário de língua que tem como referente uma determinada norma lusitana,

reproduzindo o que Medeiros, Esteves e Bonfante (2023) chamaram de *colonialismo em nível doméstico*.

Logo, para uma abordagem decolonial da história de (re)produção do conhecimento linguístico-gramatical, creio ser preciso que o historiador das ideias (mas também todo e qualquer estudioso e profissional da linguagem) tenha um olhar desconfiado em relação àquilo que historicamente se repete, colocando-se, de um lado, como *normal* ou *natural*, *modelo* ou *regra* e, de outro, como *vício*, *erro*, *pecado*. Acredito eu ser esta a contribuição que os estudos decoloniais podem trazer para a perspectiva discursivo-materialista da História das Ideias Linguísticas: a adoção da desconfiança como método para denúncia e interrupção de um ciclo de repetições de paradigmas e epistemologias dominantes.

## Referências

- AQUINO, J. E. Julio Ribeiro, autor fundador?. In: **Fragmentum**, n. 52, Jul./Dez. 2018.
- AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Trad. Eni P. Orlandi. 2<sup>a</sup>. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1992.
- BORGES NETO, J. A teoria da linguagem de Fernão de Oliveira. In: Abaurre, M. B.; Pfeiffer, C.; Avelar, J. (orgs.). **Fernão de Oliveira: um gramático na história**. Campinas, SP: Pontes, 2009, p. 43-52.
- BORGES NETO, J. **História da Gramática**. Paraná: Editora UFPR, 2022.
- CAVALIERE, R. **História da gramática no Brasil: séculos XVI ao XIX**. São Paulo: Editora Vozes, 2022.
- CAVALIERE, R. Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil. In: **Alfa**, São Paulo, 45: 49-69, 2001.
- COLOMBAT, B.; FOURNIER, J. M.; PUECH, C. **Uma história das ideias linguísticas**. São Paulo: Contexto, 2017.
- COSTA, T. de A. da. **Discurso gramatical brasileiro: permanências e rupturas**. Campinas: Pontes, 2019.
- COSTA, T. de A. da; GOULART, B. A.; MELLO, G. N. de. Instrumentação linguística no espaço-tempo brasileiro: o nacional e o regional a partir de Said Ali e Nascentes. **Porto das Letras**, v. 9, n. 2, p. 312–346, 2023. DOI: 10.20873.239213.
- COSTA, T. de A. da. Discurso gramatical e política [linguística] colonial: as gramáticas de Antonio Nebrija e Fernão Oliveira. In: SCHLEE, M. B.; COSTA, T. de A. da.; DUTRA, V. L. R. **Língua em (dis)curso: pesquisa e ensino**. São Paulo: Parábola, 2024.
- GRANJA, L. A circulação dos impressos no Brasil do século XIX (atores do mundo dos livros). In: **Olho d'água**, São José do Rio Preto, 13(1): p. 1–195, Jan.–Jun./2021. ISSN: 2177-3807.

GUIMARÃES, E. Periodização e Acontecimentos institucionais e estudos do português. In: **História da Semântica**. Campinas, SP: Pontes, 2004.

MARIANI, B. **Colonização Linguística**. Campinas, SP: Pontes, 2004.

MEDEIROS, V., BONFANTE, G. M., ESTEVES, P. M. da S. Descolonização e decolonialidade: considerações sobre línguas no espaço brasileiro. **Todas As Letras - Revista de Língua e Literatura**, 25(2), 1–17, 2023.

MODESTO, R. Diferentes formas de ser intelectual negro nos estudos da linguagem entre os séculos XIX e XX: contrapontos entre Antenor de Veras Nascentes e Hemetério José dos Santos. In: Aquino, J. E. de. **Seis ensaios em História das Ideias Linguísticas**. São Carlos: Pedro & João editores, 2024.

ORLANDI, E. **Terra à vista, discurso do confronto: velho e novo mundo**. São Paulo: Cortez, 1990.

ORLANDI, E. **Língua e conhecimento linguísticos: para uma história das ideias linguísticas no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

ORLANDI, E.. **Língua brasileira e outras histórias**. Campinas: RG Editores, 2009.

ORLANDI, E.; GUIMARÃES, E. Formação de um espaço de produção linguística: A gramática no Brasil. In: ORLANDI, E. (org.) **História das ideias linguísticas: Construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional**. Campinas, SP: Pontes; Cárceres, MT: Unemat, 2001.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997 [1975].

PÊCHEUX, M. **Discurso: estrutura ou acontecimento?** 5ª ed. Trad. Eni Orlandi. Campinas: Pontes editores, 2008 [1983].

PETRI, V.; MEDEIROS, V. Da Língua Partida: Nomenclatura, Coleção de Vocábulo e Glossários Brasileiros. **Letras: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSM, Santa Maria**, n. 46, p. 43-66, 2013.

PFEIFFER, C C.; COSTA, T. de A.; MEDEIROS, V. Língua(s) e sujeito(s) indígena(s) e africano(s) em O Linguajar Carioca, de Antenor Nascentes – Parte I. In: PFEIFFER, C C.; COSTA, T. de A.; MEDEIROS, V. (Orgs.) **Para uma história das Ideias Linguísticas de Antenor Nascentes**. São Carlos: Pedro & João editores, 2024.

RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. Escrita e gramática como tecnologias urbanas: a cidade na história das línguas e das ideias linguísticas. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 53, n. 2, p. 197-217, 2011.

VIEIRA, F. E. **A gramática tradicional: história e crítica**. São Paulo: Parábola, 2018.

## Gramáticas analisadas

COSTA DUARTE, A. **Compendio da Grammatica Portugueza**. Maranhão: Typographia nacional, 1829.

\_\_\_\_\_. **Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza**. 4ª. ed. Maranhão: Typographia e livraria do Frias, 1859.

RIBEIRO, J. **Grammatica Portugueza**. São Paulo: Typ. De Jorge Seckler, 1881.

\_\_\_\_\_. **Grammatica Portugueza**. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Teixeira & Irmão editores, 1885.

SOARES BARBOSA, J. **Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias, 1822.

**(Des)colonization and grammatical discourse in/of Brazil in the nineteenth century:  
the grammars of Soares Barbosa, Costa Duarte and Julio Ribeiro**

**Abstract**

Based on the theoretical-analytical contribution of the discursive-materialist perspective of the History of Linguistic Ideas, this article continues a research project aimed at contributing to the reflection on the ways of historicizing subjects and languages in/of Brazil through linguistic instruments, based on a re-examination of the grammaticalization process initiated in the Iberian Peninsula in the 16th century. To this end, it takes as its object of analysis three grammars published in the 19th century, before and after the implementation of the period characterized by Orlandi (2009) as linguistic decolonization. These are: the *Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1822) by Jerônimo Soares Barbosa, the *Compendio da Grammatica Portugueza* (1829), later renamed *Compendio da Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza* (1859), by Antônio da Costa Duarte, and the *Grammatica Portugueza* (1881) by Julio Ribeiro. In this sense, there are two specific objectives, namely: (1) through a comparative analysis between these grammars, to identify continuities and discontinuities that constitute the grammatical discourse of the 19th century; and (2) based on the proposal by Medeiros, Esteves and Bonfante (2023), to make some considerations about possible contributions of the decolonial approach, particularly regarding the understanding of the decolonization process. The analysis made it possible to observe in the Brazilian grammatical discourse of the 19th century the functioning of the constitutive contradiction of this process, regarding theoretical filiations and, especially, the way Brazilians and their language(s) are spoken about in grammars produced by Brazilians for Brazilians.

**Key-words:** Grammatical discourse in/of Brazil in the nineteenth century. linguistic (des)colonization. History of Linguistic Ideas. Decolonial approach.

**Recebido em:** 20 de fevereiro de 2025.

**Aceito em:** 30 de março de 2025.